

Resolução nº 02/2021 – PPGDesign

(alterada pela Res. 03/2021 – PPGDesign)

Dispõe sobre o Exame de Qualificação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Curso de Doutorado Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, Resolução nº 013/2014 CONSEPE, no Projeto de Curso e à deliberação do Colegiado do PPGDesign, tomada na sessão de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Será realizado exame de qualificação do aluno do curso de Doutorado, objetivando avaliar a sua maturidade na área de conhecimento escolhida.

Parágrafo único. A aprovação em exame de qualificação, realizado no campo de conhecimento em que se insere a tese, é requisito indispensável para a defesa da tese de doutorado.

Art. 2º O Exame de Qualificação é uma disciplina obrigatória do curso de Doutorado, sem atribuição de créditos, que se constitui da apresentação escrita e defesa oral da primeira versão da tese, contemplando o referencial teórico e os métodos e técnicas de pesquisa, bem como os resultados preliminares.

Parágrafo único. A disciplina Seminário de Desenvolvimento de Tese constitui-se numa preparação, sob a supervisão do orientador, da primeira versão da tese, visando a apresentação do exame de qualificação.

Art. 3º O Colegiado do Programa, de acordo com o disposto no art. 12 do Regimento Geral da Pós-Graduação, tem a competência de:

- I - estabelecer os critérios para o julgamento do exame de qualificação;
- II - designar os membros titulares e suplentes da comissão examinadora do exame de qualificação;
- III - homologar a ata da comissão examinadora do exame de qualificação, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de realização do exame.

Art. 4º O Exame de Qualificação somente poderá ser realizado se cumpridos pelo doutorando os seguintes requisitos:

- a) *(Revogado pela Resolução 03/2021/PPGDesign)*;
- b) ter cumprido os créditos em disciplinas definido no Projeto de Curso vigente ao tempo do seu ingresso no Programa;

- c) ter submetido ao menos um artigo completo para periódico científico ou congresso internacional da área; e
- d) ter apresentado a comprovação da proficiência no segundo idioma;
- e) para alunos estrangeiros, ter sido aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa.

Art. 5º O exame de qualificação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) meses do ingresso do aluno no curso, não contabilizados períodos de trancamento ou licença maternidade.

Art. 6º O aluno deverá fazer a solicitação do exame de qualificação, estando em comum acordo com seu orientador, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da qualificação, utilizando o formulário próprio do PPGDesign.

§ 1º A solicitação do exame de qualificação deverá conter os nomes dos membros da banca examinadora, sendo composta por no mínimo de 3 (três) professores e um suplente com titulação de doutor, dos quais um externo à UDESC, e ser aprovada pelo Colegiado do PPPGDesign, observando-se a aderência entre as linhas de pesquisa dos membros e da tese.

§ 2º A condução dos trabalhos será exercida pelo orientador ou, em sua ausência, pelo coorientador, ou ainda por um professor designado pelo Colegiado do Programa.

Art. 7º O doutorando deverá enviar aos membros da banca, em até 3 (três) semanas antes da data solicitada para a defesa, sob pena de não realização do Exame de Qualificação, um documento em PDF contendo:

- a) a estruturação de sua tese;
- b) apresentar os capítulos: (1) Introdução; (2) Revisão Teórica; e (3) Procedimentos Metodológicos completos;
- c) referências bibliográficas e resumo para os demais capítulos; e
- d) o cronograma de trabalho para as partes faltantes da sua tese.

Art. 8º O Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública, seguida de arguição privada, da qual participarão somente os membros da banca e o doutorando.

§ 1º O Exame de Qualificação constará da apresentação oral e escrita do projeto de pesquisa do Doutorado perante uma banca examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa, devendo a arguição evidenciar a amplitude e a diversidade dos conhecimentos do doutorando.

§ 2º O doutorando fará uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos.

§ 3º Após a sua apresentação, o doutorando será arguido pela banca examinadora, tendo cada membro o tempo de 15 minutos para suas arguições, que serão respondidas diretamente pelo doutorando.

Art. 9º Será aprovado no exame de qualificação o acadêmico que obtiver aprovação da maioria dos membros da banca examinadora, estando apto a dar continuidade à sua pesquisa e escrita do trabalho.

§ 1º Não haverá atribuição de conceito pela banca examinadora, mas somente a avaliação do doutorando, que será aprovado quando se mostrar qualificado para a defesa da tese, ou reprovado, quando assim não for considerado.

§ 2º O resultado do exame de qualificação será registrado em ata a ser assinada por todos os membros e doutorando se realizada presencialmente, ou apenas pelo orientador e doutorando se realizada à distância por vídeo conferência, sendo encaminhada ao Colegiado do PPGDesign para sua homologação em até 30 dias do exame, e posteriormente enviada à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação para ser arquivada nos assentamentos e a aprovação registrada no histórico do acadêmico.

Art. 10. O doutorando que for reprovado em seu exame de qualificação poderá requerer um segundo exame, que deverá ser prestado em até 6 (seis) meses após a realização do primeiro exame, podendo ser indicado um novo membro para compor a banca examinadora.

§ 1º O doutorando deverá seguir na segunda qualificação as mesmas regras para a primeira qualificação, definidas nos artigos 5º, 6º e 7º desta Resolução.

§ 2º Estará automaticamente desligado do programa o candidato que for reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDesign.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se disposições contrárias.

Florianópolis, 15 de março de 2021

Prof. Dr. Elton Moura Nickel
Coordenador do PPGDesign

Formulário de Solicitação

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOUTORADO
(Anexo único da Res. nº 02/2021/PPGDESIGN)
(Alterado pela Resolução 03/2021/PPGDesign)

Eu, _____, aluno/a regular do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design, matrícula nº _____, **requiro ao Colegiado do Programa aprovação para realização de Exame de Qualificação**, em cumprimento ao disposto na Resolução 02/2021/PPGDesign, cujos requisitos declaro estarem atendidos.

Composição da Banca Examinadora:	
Orientador:	Prof. Dr. _____
Membro:	Prof. Dr. _____
Membro externo:	Prof. Dr. _____ IES: _____
Suplente:	Prof. Dr. _____
Linha de Pesquisa:	_____
Título da Tese:	_____
Data defesa:	_____
Horário defesa:	_____
Formato da apresentação:	
Presencial (<input type="checkbox"/>)	Local: _____
A distância por vídeo conferência (<input type="checkbox"/>)	Link: _____

Florianópolis, _____ de _____ de 20....

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador